

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO

Processo nº.: 0187/2020

Edital nº.: 0019/2020

Assunto: Justificativa de Revogação

A Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Brasil, por intermédio da Comissão de Licitação da Fundação PTI-BR, Resolução do Conselho Diretor nº. 139/2019 de 14 de novembro de 2019, apresenta suas considerações para revogação do lote 02 do Edital 0019/2020, conforme segue:

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação do lote 02 (telefone Voip) do Edital 0019/2020 que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Itens de Informática (Kit de Teclado e Mouse Wireless, Telefone Voip e HD externo).

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Frisa-se que a prerrogativa de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos estão legalmente previstos no art. 68, inciso IV do RELC ***"Revogar o processo, no todo ou em parte, em decorrência de fato superveniente à instauração, por motivo de conveniência e oportunidade devidamente justificado."***

O Edital nº 0019/2020 prevê a revogação no item 35.3:

35.3. Este Edital poderá ser cancelado a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo e/ou revogada, por conveniência e oportunidade da FUNDAÇÃO PTI-BR, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato, e/ou adiado por motivo justificado.

III – DAS RAZÕES DA REVOGAÇÃO

Considerando que não é de caráter de urgência a utilização dos Telefones Voip

com fio e sem fio e que os atuais produtos disponíveis atendem a demanda da Fundação PTI. O lote 02 do edital 0019/2020 deve ser revogado por conveniência e oportunidade da Fundação PTI-BR.

Foz do Iguaçu, 09 de junho de 2020

(Assinado digitalmente)

Igo Vinicio Trida
Comissão Permanente de Licitações da FPTI-BR

IV - DA DECISÃO

Nos termos do art. 68, inciso IV do RELC, para salvaguardar os interesses desta Fundação, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação da Fundação PTI-BR, torna-se necessária a **REVOGAÇÃO do Lote 02 do EDITAL Nº 0019/2020**, pelos motivos mencionados anteriormente.

Foz do Iguaçu, 09 de junho de 2020

(Assinado digitalmente)

Flaviano da Costa Masnik
Diretor Administrativo-Financeiro

(Assinado digitalmente)

Eduardo Castanheira Garrido Alves
Diretor Superintendente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/889B-9B1C-48F7-B659> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 889B-9B1C-48F7-B659



Hash do Documento

38A1F6AF373D1951C09655D0B713EF2418A05DC6DE022194230D4BE17DB2A19D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2020 é(são) :

- IGO VINICIO TRIDA (Signatário) - 081.249.409-16 em 09/06/2020
22:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Flaviano da Costa Masnik (Signatário) - 018.518.669-65 em
09/06/2020 23:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Eduardo Castanheira Garrido Alves (Signatário) - 569.170.157-68
em 10/06/2020 14:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

